



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES

ATA DE REUNIÃO Nº 5/2026

No dia 9 de junho de 2026, às 9 horas, reuniram-se, na sala de reuniões da Reitoria, os seguintes membros do Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controles da Universidade Federal de Jataí para a reunião Nº 5/2026: Christiano Peres Coelho (Reitor - Presidente), Alana Flávia Romani (Vice-Reitora), Marcos Wagner de Souza Ribeiro (Proad), Cecília de Castro Bolina (Prae), Erin Caperuto de Almeida (Proece), Simone Rezende do Carmo (Propessoas), Alécio Perini Martins (PRPI), Danival Vieira de Freitas (Proplan), Maria José Rodrigues (PRPG), Idonaldo Gomes Assis Filho (DAA), Gabriel Fernandes Sousa (Preuni), Danilo Vieira Oliveira (SETI), e Lázara Cristhiane de Assis (Assessora do Gabinete). Justificaram a ausência: Sandra Aparecida Bentie Ribeiro (Prograd) e Estael de Lima Gonçalves (Secom). **Ponto 1.** Informes: O Reitor iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes e informou que participará nesta semana de agenda institucional junto à Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC), ocasião em que seriam tratados temas estratégicos para a UFJ. Entre os assuntos destacados, mencionou a situação das vagas de técnicos-administrativos previstas para os anos de 2025 e 2026, totalizando aproximadamente 117 vagas, cuja liberação vinha sendo aguardada pela Universidade. Informou que, havendo confirmação da liberação, a instituição adotaria as providências necessárias para realização do concurso público e posterior convocação dos servidores aprovados. Apresentou atualização sobre as obras vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Relatou que a obra do ginásio encontrava-se praticamente concluída, enquanto a obra do SPA teve seu contrato rescindido em razão do descumprimento das obrigações contratuais pela empresa responsável, sendo necessária a realização de novo procedimento licitatório. Informou que a Prefeitura Universitária já trabalhava na documentação necessária para viabilizar a continuidade da obra, ressaltando a importância de garantir junto ao MEC a manutenção dos recursos previstos. Também comunicou que a obra da Casa do Estudante avança regularmente, após convocação da empresa classificada em segundo lugar, encontrando-se na fase de adequação dos projetos, com previsão de início das atividades em campo ainda no mês de junho. Informou ainda que buscará junto ao MEC esclarecimentos sobre eventuais impactos dos bloqueios orçamentários anunciados pelo Governo Federal, de modo a preservar os recursos destinados à UFJ. Relatou, também, a intenção de tratar das demandas relacionadas ao Hospital Veterinário de Grandes Animais e ao Hospital Universitário da instituição. Em relação ao Programa InovaLab 2026, comunicou a existência de divergências nos valores informados pelo MEC para a UFJ, indicando que buscaria esclarecimentos formais sobre a metodologia utilizada para definição dos recursos. Outro informe relevante referiu-se à discussão nacional sobre assistência estudantil e restaurantes universitários. O Presidente relatou participação em seminário realizado no âmbito da Andifes, destacando as significativas diferenças existentes entre os valores cobrados pelos restaurantes universitários das instituições federais e questionando os critérios utilizados para distribuição dos recursos suplementares destinados à assistência estudantil. Também informou sobre discussões em andamento junto à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) relativas à oferta de infraestrutura de processamento e armazenamento em nuvem para as universidades federais, tema considerado estratégico para a modernização da infraestrutura tecnológica institucional. **Ponto 2.** Apreciação da Ata de Reunião nº 4/2026: A ata da reunião anterior foi submetida à apreciação dos membros. Considerando a ausência de solicitações de alteração ou manifestação contrária, a Ata de Reunião nº 4/2026 foi aprovada por unanimidade. **Ponto 3.** O parecer referente à minuta foi apresentado pelo Vice-Diretor da DAA, TAE Idonaldo, em substituição ao relator originalmente designado. Foi destacado que a proposta não constitui o Plano Diretor propriamente dito, mas estabelece as bases normativas para sua futura elaboração e implementação. Foram apresentados os principais elementos da minuta, incluindo a definição dos objetivos e princípios orientadores, os mecanismos de integração ao planejamento institucional, a estrutura de governança do Plano Diretor e os instrumentos de acompanhamento e monitoramento. Durante a discussão, o Presidente ressaltou que a proposta representa etapa inicial e

fundamental para a construção do Plano Diretor da Universidade, enfatizando a necessidade de ampla participação institucional nas fases subsequentes. Também foi discutida a importância de garantir maior clareza quanto às competências da comissão responsável e ao papel técnico da Prefeitura Universitária na análise das demandas. O Comitê manifestou-se favoravelmente à proposta, recomendando ajustes de técnica normativa apontados no parecer e encaminhamento da minuta para consulta pública antes da apreciação final pelo Conselho Universitário. **Ponto 4.** O Prof. Danival apresentou os resultados do processo de revisão e validação do Relatório Integrado de Gestão referente ao exercício de 2025. Informou que, após a aprovação preliminar do documento, foi aberto período adicional para manifestação das unidades administrativas e acadêmicas, oportunidade em que foram recebidas solicitações de correção e atualização de informações. Foram relatados os principais ajustes realizados, incluindo correções em dados de graduação e pós-graduação, atualização de indicadores institucionais, adequação de nomenclaturas e inclusão de informações complementares consideradas relevantes para o relatório. Na discussão, os membros destacaram dificuldades recorrentes relacionadas à qualidade e tempestividade das informações encaminhadas por algumas unidades, bem como a necessidade de fortalecimento da cultura de planejamento institucional e prestação de contas. Após análise, o Comitê aprovou, por unanimidade, as correções apresentadas, reconhecendo que possuíam caráter exclusivamente corretivo e não alteravam o conteúdo substantivo do Relatório Integrado de Gestão. Foi autorizada a publicação da versão atualizada do documento posteriormente as adequações listadas no documento 0594158. **Ponto 5.** A Vice-Reitora apresentou o parecer referente à Política de Transição de Gestão da UFJ. Explicou que a proposta estabelece diretrizes e procedimentos para garantir a adequada transferência de informações, documentos, responsabilidades e conhecimento institucional entre gestores que deixam e assumem funções de direção. Foram destacados os mecanismos de acompanhamento previstos, a constituição de grupos de trabalho de transição, os relatórios obrigatórios e a definição das responsabilidades das equipes incumbentes e sucessoras. Durante a discussão, os membros ressaltaram a importância estratégica da política para a preservação da memória institucional e para a continuidade administrativa. Também foi enfatizada a necessidade de estender a cultura de transição organizada às coordenações de cursos e demais unidades acadêmicas. O Comitê aprovou a minuta, recomendando ajustes pontuais, entre eles o alinhamento da política à Política de Governança, Riscos e Controles, a uniformização de terminologias utilizadas no texto e a análise da possibilidade de integração da política aos instrumentos de gestão de continuidade institucional. **Ponto 6.** O Prof. Alécio apresentou a estratégia construída pela UFJ para participação no Programa InovaLab 2026. Explicou que as propostas foram estruturadas a partir das linhas temáticas definidas pelo MEC, contemplando os eixos QualiLab: Lab Inclusão, LabTech e TransformaLab. Foi informado que a estratégia institucional priorizou a aquisição de equipamentos de uso compartilhado, evitando a fragmentação dos recursos e buscando maximizar os benefícios para os cursos de graduação. No eixo QualiLab, foi apresentada proposta voltada especialmente para as licenciaturas, incluindo laboratórios de uso compartilhado com tecnologias digitais, realidade virtual e infraestrutura para atividades híbridas. No eixo Lab Inclusão, a proposta concentrou-se em recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas. No eixo LabTech, foram priorizadas iniciativas relacionadas à inteligência artificial, computação e inovação tecnológica. Já no eixo TransformaLab, foram apresentadas propostas vinculadas à transformação curricular e ao fortalecimento de cursos estratégicos. Os membros destacaram a importância da gestão compartilhada dos equipamentos e da definição de mecanismos de sustentabilidade para manutenção futura dos laboratórios. A proposta será apresentada na reunião do Consuni do dia 10/6/2026 e o documento final será produzido pela Prograd, PRPI e Proplan e encaminhado ao Mec até o dia 19 junho. **Ponto 7.** O Prof. Danival apresentou análise do 2º Relatório de Avaliação da Comissão Própria de Avaliação. Durante a discussão, foram destacadas a relevância dos indicadores institucionais produzidos pela CPA e a necessidade de utilização sistemática dos resultados para subsidiar o planejamento institucional, os processos de melhoria contínua e as avaliações externas. Os membros reforçaram a importância do engajamento das unidades acadêmicas e administrativas nos processos avaliativos e da incorporação dos resultados às estratégias de gestão. **Ponto 8.** O Reitor apresentou esclarecimentos sobre contratos terceirizados da Universidade, incluindo dificuldades relacionadas aos contratos de limpeza, manutenção e coleta de resíduos, bem como as providências administrativas adotadas para regularização das situações relatadas. A Vice-Reitora comunicou a futura substituição da Corregedora da Universidade, em razão de sua designação para atuar em outra unidade administrativa. Foi informado que o servidor Idonaldo será indicado para a função, observando-se os procedimentos e requisitos estabelecidos pela

Controladoria-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11:42 h. Nada mais havendo a relatar, eu, Lázara Cristhiane de Assis, lavrei a presente ata, que será assinada após aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS, Assessora do Gabinete da Reitoria**, em 11/08/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí**, em 11/08/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DE SOUZA RIBEIRO, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 11/08/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO VIEIRA OLIVEIRA, Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 11/08/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO, Pró-Reitora de Graduação**, em 12/08/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE RODRIGUES, Pró-Reitora de Pós-Graduação**, em 12/08/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIS PENA FERREIRA, Diretor de Assuntos Administrativos**, em 13/08/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELE ALVES AMARAL, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALANA FLAVIA ROMANI, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí**, em 14/08/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE REZENDE DO CARMO, Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**, em 17/08/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALECIO PERINI MARTINS, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Inovação**, em 17/08/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitor Adjunto de Extensão, Cultura e Esporte**, em 17/08/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL FERNANDES SOUSA, ENGENHEIRO-AREA**, em 17/08/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONALDO GOMES ASSIS FILHO, Assistente em Administração**, em 17/08/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CECILIA DE CASTRO BOLINA, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis**, em 18/08/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIVAL VIEIRA DE FREITAS, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento**, em 19/08/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596851** e o código CRC **755348A1**.